LEI Nº 783

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA A CRIAR CARGO DE LIVRE ADMISSÃO E DE LIVRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito municipal de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira autorizada a criar cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração conforme anexo Único a esta Lei:

Art 2º - Os cargos criados passaram a fazer parte integrante da Lei nº 550 de 03 de junho de 1987.

Art 3º - As despezas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

Gabinete da Prefeitura Municipal
DELFIM MOREIRA, 14 de janeiro de 1997.

PEDRO PAULO ALKMIN DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal de Delfim Moreira

Publicado
EM 14.01.97

Scanned by CamScanner